



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 624
DECISÃO : Nº PL 62/2014
PROCESSO : Prot. Nº 1019761/2014
Interessado : MOAR CONSTRUTORA LTDA
Assunto : Inclusão de responsável técnico.

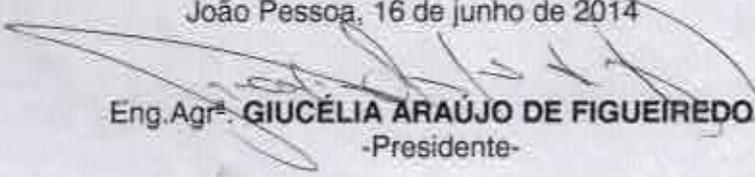
EMENTA: Nega provimento ao mérito que trata da solicitação de inclusão de responsabilidade técnica do profissional Eng.Civ. JOSÉ PEREIRA DE LIMA, no quadro técnico da empresa MOAR CONSTRUTORA LTDA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 624, de 16 de junho de 2014, considerando a solicitação da interessada que trata da inclusão do profissional Eng.Civ. **JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, para atuar como responsável técnico da firma; considerando a tripla responsabilidade pretendida pelo profissional e tendo em vista a necessidade do mérito ser apreciado pelo plenário em conformidade com os ditames da Res. 336/89 – CONFEA; considerando o parecer exarado pela Assessoria Técnica que recomenda o indeferimento do mérito, em face da incompatibilidade de tempo e área de atuação do profissional; sobretudo do mesmo não atuar na qualidade de sócio das empresas; considerando o parecer exarado pela da CEECA, que indefere o mérito em razão da incompatibilidade, observada na documentação apensa aos autos, vez que o profissional e as empresas possuem endereços nas cidades de Patos, Cajazeiras e João Pessoa-PB e ainda, não foi apresentado nenhum fato novo que comprove a compatibilidade de tempo e área de atuação do profissional; considerando o parecer do relator que em análise probatória do processo, indefere o pedido de inclusão do profissional, na empresa em comento, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Eng.Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis B. de Andrade, Antonio Mousinho F. Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Renan Guimarães de Azevedo, José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lim Jr, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Virginio de Sousa, Ronaldo Soares Gomes, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Moraes de Melo, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete C. Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de A. Quirino, Antonio dos Santos Dália, Alberto de Matos Maia, do Suplente: Luiz Carlos Gomes da Silva, substituindo regimentalmente o titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 16 de junho de 2014


Eng. Agr. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-